



EDITAL PICV 2017

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais São Gabriel convida os alunos interessados em apresentar propostas de projetos de pesquisa para o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), de acordo com o estabelecido no presente Edital. O presente programa destina-se a alunos de graduação dos cursos da PUC Minas no São Gabriel assim como a alunos de outros *campi*, desde que ligados a orientadores que estejam vinculados à unidade São Gabriel, e tem como finalidade despertar e incentivar a vocação para a atividade de pesquisa científica e tecnológica.

Regras

1. O PICV é um programa sem previsão de pagamento de bolsas de estudo aos alunos e professores, que dele participam como voluntários.
2. Poderão submeter ao presente edital alunos dos seguintes cursos:
 - Engenharia da Computação;
 - Sistemas de Informação;
 - Jogos digitais;
 - Administração;
 - Ciências Contábeis;
 - Direito;
 - Engenharia Civil;
 - Engenharia Mecânica;
 - Engenharia Aeronáutica.
3. O aluno poderá manter vínculo empregatício ou contrato de estágio ou monitoria na PUC Minas, entretanto deverá dispor de no mínimo 12 (doze) horas semanais para se dedicar às atividades previstas no plano de trabalho.
4. A avaliação dos projetos ficará a cargo da Comissão Técnica (CT) do PICV, formada pelos coordenadores de pesquisa dos cursos da PUC Minas São Gabriel.
5. Serão aceitos projetos de pesquisa, apresentados por um ou no máximo dois alunos dos cursos da PUC Minas, sob orientação de um professor do Curso e da Unidade em duas modalidades em conformidade com a oferta do curso de graduação do aluno:
 - Tema de livre escolha: o aluno apresentará projeto próprio, não prioritariamente articulado à pesquisa em andamento do professor.
 - Tema induzido: o aluno apresentará projeto de pesquisa vinculado, necessariamente, a uma pesquisa em andamento do professor orientador.
6. O orientador deverá participar do quadro permanente do corpo docente da PUC Minas, com horas de dedicação na unidade da submissão do projeto.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE SÃO GABRIEL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

7. O orientador deverá apresentar experiência no tema e, para projetos de pesquisa com dois alunos participantes, deverá ser doutor.
8. Poderão ser aprovados até no máximo 2 (dois) projetos por professor com titulação de mestre ou doutor.
9. No ato da submissão, o(s) aluno(s) deverá (deverão) estar cursando disciplinas no máximo, do antepenúltimo período do curso.
10. Alunos que estiverem desenvolvendo pesquisa financiada por órgãos internos ou externos à PUC, não poderão submeter projeto de pesquisa.
11. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela CT PICV:
 - a) originalidade e/ou caráter de inovação;
 - b) resultados esperados e relevância do projeto;
 - c) adequação da metodologia;
 - d) competência e experiência prévia do orientador na área do projeto de pesquisa;
 - e) adequação do cronograma físico e qualidade dos indicadores do progresso técnico-científico do projeto (peso 2);
 - f) contribuição para a formação de recursos humanos (peso 2);
 - g) consistência entre a infra-estrutura disponível e os recursos humanos envolvidos com a natureza da proposta.
12. Projetos que dependam de aprovação do Comitê de Ética deverão ser submetidos ao comitê de ética da PUC Minas após análise de mérito do projeto.
13. Os projetos deferidos serão desenvolvidos no período de fevereiro a dezembro/2017 tendo, portanto, 11(onze) meses de duração.
14. O período para apresentação de propostas é de 25/10 a 16/11 de 2016, na Secretaria da Coordenação de Pesquisa, no prédio H, sala 203. Horário de atendimento: das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira.
15. Documentos indispensáveis para a inscrição:
 - a) Projeto de pesquisa apresentado no modelo de padronização para projetos de pesquisa PUC Minas: <http://www.pucminas.br/documentos/orientacoes-abnt-apa-vancouver.pdf>
 - b) Histórico escolar do(s) aluno(s);
 - c) Currículo Lattes/CNPq do(s) aluno(s) (informações no site www.cnpq.br);
 - d) Currículo Lattes/CNPq do orientador;
 - e) Duas cópias impressas e outra em cd devidamente etiquetado com o nome do aluno do orientador e título do projeto;
 - f) Termo de compromisso assinado pelo orientador. O documento pode ser retirado na Secretaria da Pesquisa, sala 203 do prédio H.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE SÃO GABRIEL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

16. Após a entrega da documentação, ficará proibida a complementação de quaisquer documentos, declarações ou partes integrantes do projeto.
17. A CT PICV desclassificará as propostas que não apresentarem os documentos solicitados.
18. Deverá ser entregue um Relatório Parcial/semestral de Atividades, assinado pelo aluno e pelo orientador, até o dia 28 de fevereiro de 2018.
19. Ao final da pesquisa, deverá ser encaminhado um Relatório Final do projeto em duas cópias impressas e uma em formato digital para divulgação eletrônica, seguindo formulário específico (que será enviado pela secretaria, aos alunos que tiverem os projetos selecionados).
20. O certificado de conclusão do PICV será concedido mediante a comprovação de apresentação da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da PUC Minas/Etapa São Gabriel.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2016.

Prof^ª. Aline Aguiar Mendes
Coordenadora de Pesquisa
PUC Minas no São Gabriel